PORTARIA Nº 516/2022 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 536 / 2022 Livro OS Folhas: 90 Prainha (PA), 09 / 06 / 2022  Assinatura  "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora MÁRCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, coordenadora do CREAS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até Boa Vista do Cuçari, para realizar atendimento psicossocial e jurídico, no período de 09 a 11 de junho de 2022.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de junho de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal  Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 09 de junho de 2022.

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP